



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 29/03/2007  
*Serra*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
Estado do Espírito Santo

**LEI N.º 3081**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO, EM FORMA DE DOAÇÃO, DE UMA ÁREA DE TERRENO MEDINDO 39.541,65 M<sup>2</sup>, LOCALIZADA NA AV. PAULO PEREIRA GOMES, NO LOTEAMENTO PORTAL DE MANGUINHOS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e alienar, em forma de doação, ao Estado do Espírito Santo, área de terreno medindo 39.541,65m<sup>2</sup>, denominada Área de Equipamentos Comunitários 01 - AEC-01, localizada na Av. Paulo Pereira Gomes, no Loteamento Portal de Manguinhos, neste Município e registrada no Cartório do 1º Ofício, da 2ª Zona - Vara da Serra, sob a matrícula nº 52.635, conforme Certidão de Registro constante no processo administrativo nº 3.084/2007.

**Art. 2º.** A desafetação e alienação anunciadas no art. 1º desta lei têm por finalidade destinar a referida área para construção de uma nova unidade do Hospital Estadual "Dr. Dório Silva", no Município da Serra.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 23 de março de 2007.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

Processo: 3084/2007  
VST.